

## **RESOLUÇÃO Nº 021/2008 – CONSUNI**

Reduz o número de vagas para ingresso no Curso de Graduação em Enfermagem, do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 9991/2007, tomada em sessão de 26 de junho de 2008,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica reduzido, de 45 (quarenta e cinco) para 30 (trinta), o número de vagas semestrais para ingresso no Curso de Graduação em Enfermagem do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de junho de 2008.

Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo  
Presidente